Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Terça-feira • 13 de Outubro de 2026 • Ano XVII • Nº 6733
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUVBN0FBOEUYMJDFMZAXQZ

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br .

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, representado por seu titular, **JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO**, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 131/2026, conforme especificações abaixo:
PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026
CONTRATO: Nº 176/2026

OBJETO: Refere-se à execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos na Rua Principal do Povoado Brejo Grande, zona rural do Município de Jeremoabo/BA, vinculados ao Convênio nº 102/2026 – CONDER, Processo SEI nº 043.4110.2026.0005408-31.

CONTRATADO: **BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.262.389/0001-01.**

ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos quantitativos da meta física do Contrato nº 176/2026, mediante acréscimos e supressões de serviços, visando à adequação da execução ao projeto e à planilha orçamentária revisados, sem alteração da natureza do objeto originalmente contratado.

DO VALOR: O presente aditivo resulta na **SUPRESSÃO** líquida de R$ **18.207,19 (dezoito mil, duzentos e sete reais e dezenove centavos)**, correspondente a aproximadamente 3,92% do valor original do contrato, passando o valor global de R$ 464.026,22 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, vinte e seis reais e vinte e dois centavos) para R$ 445.819,03 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e três centavos).

FUNDAMENTO: Arts. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125, 126, 127 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições contratuais aplicáveis.

Jeremoabo - BA, 13 de outubro de 2026.

JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL